



QUADRO DE APOIOS À ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

ANO DE 2012

NOTA INTRODUTÓRIA

Anualmente a FPPM define no âmbito do seu Plano de Actividades e Orçamento as medidas de apoio ao associativismo nas suas várias vertentes reconhecendo a sua acção nuclear no desenvolvimento sustentado do pentatlo moderno. Atletas, Treinadores e Dirigentes fazem cada vez mais, na nossa modalidade e na actual conjuntura socio-económica, um esforço tremendo para dinamizar as suas iniciativas de treino e de competição; pois é junto desses que a FPPM tem o dever inquestionável de colocar ao seu serviço os recursos e meios tão necessários quanto possíveis.

2012 encerra o ciclo olímpico e na sequencia do trabalho que se tem vindo a realizar procuraremos consolidar estratégias que no último ano já deram bons indicadores no que respeita às seguintes prioridades:

- Entrada de **1 ATLETA** no Projecto Olímpico C.O.P. Londres/2012 em continuidade para o Rio Janeiro/2016;
- Confirmação de **Jovens Atletas** com especial talento para a modalidade a ponto de integrarem o Projecto Esperanças Olímpicas do C.O.P. – ataque ao pódio dos Campeonatos da Europa/Mundo Juvenis e Juniores A;
- Obtenção de índices exponenciais de crescimento da modalidade ao nível do nº de praticantes filiados (**objectivo 1000**), técnicos, árbitros, clubes e regiões.

Neste sentido foi delineado um **Quadro de Apoios à Actividade Associativa 2012** que não obstante o desinvestimento que se aguarda por parte da administração publica desportiva pretende manter um eficaz e racional conjunto de condições técnico-desportivas à disposição dos agentes da modalidade.



APOIOS À PREPARAÇÃO / RENDIMENTO

A- Selecções Nacionais e Alto Rendimento

- a) Os **Atletas inscritos no Alto Rendimento e que integram o PARSN** têm direito a receber um apoio mensal pecuniário consoante o respectivo Nível:

NÍVEL	Critérios	Duração	Valor (€)
A	Consultar legislação	12 meses	750€ *
B	Consultar legislação	12 meses	300€ *
C	Consultar legislação	12 meses	150€ * (SEN/JUN) 75€ * (JUN A) 30€ * (JUV)

(*)**NOTA IMPORTANTE:** A Bolsa vigora apenas 10 meses e para a sua obtenção os atletas estão obrigados a cumprirem os "Mínimos de Acesso a Provas Internacionais" para Campeonatos da Europa ou Mundo. Não acumula com apoios estabelecidos nos Projectos Olímpicos.

- b) Os **Atletas das Selecções Nacionais e que integram o PARSN** têm direito a receber um apoio mensal pecuniário nas seguintes condições:
- Duração de 10 meses quando garantida a qualificação para Campeonatos da Europa e/ou Mundo (Mínimos de Acesso a Provas Internacionais);
 - Duração de 1 Trimestre quando garantida a qualificação para Provas Internacionais (Mínimos de Acesso a Provas Internacionais).

Os valores a aplicar são os seguintes:

CATEGORIA	VALOR MENSAL	REGIME DE TREINO
JUV	30 €	Combinado e Natação
JUN A	75 €	Esgrima, Combinado e Natação
JUN	100 €	Esgrima, Combinado, Natação e Hipismo
SEN	100 €	Esgrima, Combinado, Natação e Hipismo

(NOTA): A Categoria é aferida com referência à idade de nascimento

- b) Os **Atletas** das categorias JUN A, JUN e SEN que venham a integrar a selecção nacional numa Taça do Mundo, Campeonato da Europa e/ou Mundo receberão um **Kit SN** em equipamento desportivo especializado constituído por:

- 2 lâminas FIE ;
- 2 fios de corpo;
- 2 sacos de parafusos de ponta e 2 sacos de molas;
- 2 pontas;
- 1 luva;

- c) Os **Atletas** das categorias Juv que venham a integrar a selecção nacional no Campeonato da Europa receberão:

- 10 caixas de chumbos de competição (se não for utilizado Laser).

B- Campeonatos da Europa / Campeonatos do Mundo

Os **Atletas** qualificados para os Campeonatos da Europa e/ou Mundo em consequência do cumprimento dos “Mínimos de Acesso a Provas Internacionais” receberão ainda adicionalmente:

- JUVENIS – Material desportivo contra-recibo no valor de 75€
- JUNIORES A - Material desportivo contra-recibo no valor de 100€;
- JUNIORES – material desportivo contra-recibo no valor de 125€;
- SENIORES- material desportivo contra-recibo no valor de 150€.

C- Prémios a Atletas, Treinadores e Clubes

❖ RANKING NACIONAL FPPM (a 31 Dezembro):

- Prémio de 100 Euros para o 1º lugar absoluto em masculinos e femininos

❖ RANKING MUNDIAL UIPM (a 31 Dezembro): Sénior – Masc. / Fem.

- Prémio de 250 Euros para uma posição até ao 36º lugar (2 por país)

1- POR CLASSIFICAÇÕES:

	Lugar	CM Sénior	CE Sénior	CM Junior	CE Junior	CE Juv CE Jun A CM JunA
Individual	4º/8º	3 000 €	2 500 €	1 000 €	750 €	250 €
	9º/10º	2 500 €	2 000 €	750 €	600 €	200 €
	12º/14º	2 000 €	1 500 €	600 €	500 €	150 €
	15/16º	1 750 €	1 250 €	500 €	400 €	100 €
	17º/24	1 500 €	1 000 €	400 €	300 €	50 €
	25º/36º	1 000 €	750 €	250 €	200 €	-
Equipas (para cada)	1º	-	-	-	-	750 €
	2º	-	-	-	-	600 €
	3º	-	-	-	-	500 €

NOTAS: 25% do montante é atribuído ao técnico responsável e 25% ao clube a que pertence o atleta. Treinadores nacionais não estão abrangidos.

CM/CE : Individual 1º/2º/3º (legislação específica regulamenta estes prémios)

Finais directas não são consideradas para efeitos de aferição nos escalões Júnior e Sénior quando a classificação se situar no último sexto da tabela

2 - POR OBTENÇÃO DE CRITÉRIOS (PROJECTOS OLÍMPICOS)

PROJECTO LONDRES/2012 (C.O.P.)

- Prémio de 500€ para o atleta, 50% do mesmo montante para o técnico responsável e 50% para o clube a que pertence o atleta;

APOIOS AO CALENDÁRIO

A- Circuito Nacional SuperJovem e Taça SuperJovem de Clubes

Os clubes com atletas participantes nas etapas nacionais do Circuito Nacional SuperJovem e Taça SuperJovem de Clubes beneficiarão de apoio financeiro.

Assim a FPPM atribui :

- **Subsídio de transporte** a cada grupo mínimo de 4 atletas em participação pelo mesmo clube no valor de 0,20€/Km, quando a região de origem do clube se situa fora da região onde ocorre a prova (Circular FPPM nº13/2009) **ou**
- **Subsídio de transporte** a cada grupo mínimo de 5 atletas em participação pelo mesmo clube no valor de 0,20€/Km, quando a região de origem do clube coincide com a região onde ocorre a prova (Circular FPPM nº13/2009);

Procedimento Administrativo de Activação do Apoio: Deve ser elaborado um report de deslocação em formulário próprio e enviado para a FPPM obrigatoriamente até 10 dias a contar da data da actividade.

B- Campeonatos Nacionais Categorias

Os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais das diversas categorias beneficiarão de apoio financeiro na circunstância dos seus atletas se classificarem em lugares do pódio.

Assim a FPPM atribui a todas as categorias em ambos os sexos:

- **Comparticipação** fixa de 12,50 € para o 1º lugar do pódio;
- **Comparticipação** fixa de 7,50 € para cada 2º lugar do pódio;
- **Comparticipação** fixa de 5,00 € para o 3º lugar do pódio;

Procedimento Administrativo de Activação do Apoio: Deve ser elaborado um report de deslocação em formulário próprio e enviado para a FPPM obrigatoriamente até 10 dias a contar da data da actividade.

C- Estágios e Concentrações

Os clubes com atletas seleccionados para acções de Estágios e Concentrações beneficiarão de apoio financeiro. Assim a FPPM suporta:

- O transporte dos atletas e respectivos técnicos sempre que a distância em causa seja superior a 20 kms, devendo ser apresentadas as respectivas despesas

Procedimento Administrativo de Activação do Apoio: Deve ser elaborado um report de deslocação em formulário próprio e enviado para a FPPM obrigatoriamente até 10 dias a contar da data da actividade.

D- Reuniões e Assembleias Gerais

Os clubes com representação em Reuniões e Assembleias Gerais sob convocatória da FPPM beneficiarão de apoio financeiro. Assim a FPPM suporta:

- O custo integral do transporte (reembolso contra-recibos de gasolinas e portagens)

Procedimento Administrativo de Activação do Apoio: Deve ser elaborado um report de deslocação em formulário próprio e enviado para a FPPM obrigatoriamente até 10 dias a contar da data da actividade.

APOIO FINAL SUPERCLUBE 2012

PARTICIPAÇÕES GLOBAIS NO CALENDÁRIO FPPM	VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO
+50	150 €
+ 100	300 €
+ 200	750 €
+ 400	1 500 €

APOIOS COMPLEMENTARES

❖ Incentivo à Organização de Eventos Internacionais

Os clubes que manifestarem a intenção de organizar Competições Internacionais devem apresentar candidatura a Medidas de Apoio (Financeiro, Técnico e Logístico) com a antecedência mínima de 90 dias.

NOTA FINAL

O presente Quadro de Apoios não substitui nem retira validade ao estipulado no PARSN em vigor.

Qualquer situação omissa será apreciada e resolvida pela Direcção da FPPM.

P'la Direcção da F.P.P.M.



Manuel Barroso

Aprovado em Reunião de Direcção de 30 de Dezembro de 2011

NOTA FINAL: O presente documento vigora a partir de 1 de Janeiro de 2012, não se conhecendo há data o valor do financiamento a atribuir pela tutela (IDP) para o corrente ano. A direcção da FPPM reserva o direito de alterar os valores que nele constam ajustando-os ao nível do apoio a subscrever em Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.